



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 207-GDG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando a Portaria nº 2.333, de 29.08.2024, da Reitoria do Ifes, que institui o novo Programa de Gestão de Desempenho do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão do Ifes, no âmbito do campus Guarapari :

- a) WILKEN FREGONA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1854312 - Presidente;
- b) LOREANE DE ANA GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1513428 - representante da Gestão de Pessoas;
- c) ANDREIA ALMEIDA, matrícula SIAPE 2284457 - Representante dos servidores técnico-administrativos.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 4 (quatro) horas semanais para o presidente e 2 (duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria é válida por dois anos.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral